

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **AMON ELVES SOUSA ALVES** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.747.489/0001-78, sito à Rua Planalto, nº 159, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **AMON ELVES SOUSA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 045.985.831-93, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 159, Centro, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços técnicos de design gráfico, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças gráficas digitais, a serem executados de forma contínua e sob demanda, visando atender às necessidades institucionais, administrativas e de comunicação da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos do Fundo Municipal de Educação, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 03 de junho de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:8279625410
0

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
Dados: 2026.06.03
09:11:19 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal